ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

INDICAÇÃO Nº_____/2020
PROCESSO Nº_____/2020
AUTOR: Vereador **Jerri Adriani Andrade**
ENCAMINHAMENTO: AO PODER EXECUTIVO

Respondido em :

Por Nº de / 2020

A presente INDICAÇÃO prende-se ao fato de que se tratam de locais com muito trânsito de pedestres e principalmente de entrada e saída de crianças e estudantes destas unidades escolares, tornando-se estes locais altamente perigosos, onde os condutores de veículos não respeitam os limites de velocidade, colocando constantemente em perigo a integridade física de todos aqueles que por ali transitam.

Considera-se também que estas reivindicações partiram dos próprios moradores, pais e responsáveis pelas crianças e estudantes, que ficam expostos ao perigo de atropelamentos pelos maus condutores de automóveis e motocicletas.

Todos são unânimes em declarar, que se a presente proposição for acatada, com a construção de redutores de velocidade e faixas para pedestres, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitando assim, transtornos e acidentes, que já ocorreram e poderão acontecer novamente caso não haja tomada de providências à respeito.

Cidreira – RS 07 de dezembro de 2020

Jerri Adriani Andrade
Vereador – PSB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

INDICAÇÃO Nº 047 /2020
PROCESSO Nº 5652 /2020
AUTOR: Vereador **Jerri Adriani Andrade**
ENCAMINHAMENTO: AO PODER EXECUTIVO

Respondido em :

Por Nº de / 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

"INDICA ao Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Obras, a construção de redutores de velocidade e faixa para pedestres na Av. Alfredo Pedro da Silva, Parque dos Pinus, em frente a EMEI Tio Jorge Calderon, da Escola Municipal Alfredo Pedro, e na Rua Manoel Braz de lima em frente à Escola Municipal Marcilio Dias."

O Vereador que este subscreve, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta esta "INDICAÇÃO" que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Executivo Municipal, o seguinte:

Em duas oportunidades 2017 e 2018, foi solicitando providências ao Executivo que providenciasse a construção de redutores de velocidade na Avenida Alfredo Pedro da Silva, em frente a EMEI Tio Jorge Calderon e da Escola Municipal Alfredo Pedro da Silva, porem a despeito do pleito reivindicado pela comunidade escolar e dos moradores da referida via pública, o Governo Municipal não se sensibilizou em atender a comunidade. Nesta oportunidade estamos, novamente, reiterando as devidas providências, e requerendo que, também, sejam pintadas faixas para pedestres junto aos redutores de velocidades. Outrossim, reivindicamos a construção de um redutor de velocidade e de faixa para pedestres em frente a Escola Municipal Marcilio Dias.